

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 14/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUIDO NO AERODROMO DE BARRA GRANDE, EM CAJUEIRO DA PRAIA/PI, COM EXTENSÃO DE 1.400 M DE LARGURA DE 23,00 M

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: nos termos do Decreto Estadual nº 19.841 de 06 de julho de 2021, os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação e a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais serão regulamentados pelo disposto na Instrução de Serviços nº 01/2021 – DER/PI de 05 de julho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, e § 8º da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

ASSINA: Hélio Isaías da Silva

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 28/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA (CNPJ nº 05.802.590/0001-90)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTR. PI-222/PAU D' ARCO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 11,023 KM

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 12/2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: nos termos do Decreto Estadual nº 19.841 de 06 de julho de 2021, os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação e a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais serão regulamentados pelo disposto na Instrução de Serviços nº 01/2021 – DER/PI de 05 de julho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, e § 8º da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022.

ASSINA: Hélio Isaías da Silva

Of. 614

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.05.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico Planimétrico e Cadastral Georreferenciado das Edificações, Estruturas Físicas, Quadras e Lotes da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: URB CONSTRUTORA LTDA;

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico Planimétrico e Cadastral Georreferenciado das Edificações, Estruturas Físicas, Quadras e Lotes da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, obrigando-se a Contratada a observar os prazos, de acordo com o Cronograma.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.

Of. 109

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 01.08.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Termo Aditivo que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (ZPE PARNAÍBA) e a empresa TETRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA objetivando a confecção de projetos, orçamentos e memoriais de edificações para os seguintes equipamentos: HUB do Sertão, Guarita e Pórtico do Parque de Luís Correia e Parques empresariais de Picos, Piripiri e Luís Correia, de interesse da Companhia

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: TETRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBSERVAÇÃO: Fica Retificado o Extrato de Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 01.08.2021/ZPE, publicado na data de 18 de maio de 2022, na página nº 57, no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 95, que passa a vigorar nos Termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022.

Of. 110